

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 21/2022

"Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos ou a conversão de multa ambiental através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm), a modalidade de conversão de multa ambiental.."

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, Ata de número 96^a,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a aquisição de materiais para a confecção de artigos educativos para o evento "dia do cerrado" - no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), através de recursos do Fundo do Meio Ambiente.

Art.2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dez Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros Presidente do COMMAm Paulo Martins da Silva Secretário Executivo